



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 4º aos Contrato CUSD e CCER CEB n.º 41/2019/2022

Apostilamento n.º 4 aos Contrato CUSD/CCER n.º 41/2019 - NEOENERGIA, que atendem a Unidade da Estação da Cidadania localizada no endereço QNM 28, Lote B, Ceilândia/DF

Processo n.º 00400-00035120/2022-66

SIGGO n.º 39358

Cláusula Primeira - Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania**, inscrita no CNPJ n.º **08.685.528/0001-53**, com sede em **SAAN Quadra 01 Lote C, Zona Industrial – Brasília/ DF, CEP: 70.632-100**, representado por **JAIME SANTANA DE SOUSA** Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do DF, inscrito no C.P.F. n.º 015.411.433-29, Documento de Identidade n.º 2001028074695 SSP/CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DODF n.º 28-A, página 3, de 01 de abril de 2022, vem expedir o presente APOSTILAMENTO aos **Contratos n.º 41/2019-CUSD/CCER-NEOENERGIA**, firmados com a empresa **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASILIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.522.669/0001-92, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão n.º 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), para atendimento a **Unidade da Estação da Cidadania localizada no endereço QNM 28, Lote B, Ceilândia/DF**.

Cláusula Segunda - Do Objeto

O Apostilamento aos Contratos para atendimento a **Unidade da Estação da Cidadania localizada no endereço QNM 28, Lote B, Ceilândia/DF**, tem por objeto:

2.1. Promover a Dotação Orçamentária para os próximos 12 (doze) meses de prestação do serviço.

Cláusula Terceira - Do Valor

O valor estimado para a Contratação será de **R\$ 76.932,30 (setenta e seis mil novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos)**, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual.

Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência

A presente dotação terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **26 de julho de 2022 a 26 de julho 2023**, em conformidade com o art. 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária

5.1 – A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250 -MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEJUS-DF

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

5.2 – O empenho é de **R\$ 38.466,16 (trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)**, conforme a Nota de Empenho nº 2022NE00707, emitida em 02/06/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, reforçada pela Nota de Empenho nº 2022NE00759, emitida em 22/06/2022, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo.

Cláusula Sexta - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário de Estado de Justiça e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0242648-X, Secretário(a) de Estado de Justiça e Cidadania**, em 06/07/2022, às 18:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **90371268** código CRC= **E6BEEA28**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF